



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 5958 - Segunda-feira, 18 de março de 2019  
Divulgação: Segunda-feira, 18 de março de 2019 Publicação: Terça-feira, 19 de março de 2019

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DANIELLA GARCIA PEREIRA, 1468111/1, a contar de 18/02/2019, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 089, de 19/02/2019 (Processo 19.0.000034124-2).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Pd - Encargos Gerais do Município, da função gratificada de Gerente de Programa Estrategico II, 11160033, do/da Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos/Diretoria-Geral de Planejamento e Orçamento/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39717003, vaga 1000052, a contar de 09/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5884625 de 15/01/2019 (Processo 19.0.000002473-5).

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos narrados no processo 18.0.000091546-3, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 5927856, de 22/01/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 5927856, de 22/01/2019 (processo 18.0.000091546-3). **REPUBLICAÇÃO**

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FERNANDA MULLER ALVES, 948291/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Agente de Planejamento Setorial, 11150038, do/da Gabinete do Controlador Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41716001, substituindo MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 06/03/2019 a 22/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6302201 de 28/02/2019 (Processo 19.0.000037894-4).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, 1058096; e PEDRO HENRIQUE JARDIM NUNES, 1036114, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho – Fiscalização 156 que, de 11 de março de 2019 a 28 de janeiro de 2020, terá como objetivo a fiscalização do contrato de prestação de serviços de Contact Center para atendimento, encaminhamento e resposta da Prefeitura de Porto Alegre aos cidadãos e requerentes em geral, de acordo com as especificações e detalhes constantes no Pregão de Serviços nº 156, cessando os efeitos da Portaria 05 de 30/01/2019, através da Portaria 07 de 12/03/2019 (Processo 17.0.000052032-2).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, 44906.7/02, Médico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a se afastar do

Município para participar do "XXVIII International Conference on Sport Rehabilitation and Traumatology Football Medicine meet the universe os Sport", de 12/04/2019 a 06/05/2019, em Londres, Inglaterra, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 19 de 15/03/2019 (Processo 19.0.00009665-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** a sindicância instaurada para apurar os fatos constantes no processo 18.0.000116519-0, com base no Relatório Final da Comissão Sindicante de 12/03/2019, através da Portaria 18 de 12/03/2019. (Processo 19.0.000042365-6)

**CONCLUI** a sindicância instaurada para apurar os fatos constantes no processo 18.0.000115825-9, com base no Relatório Final da Comissão Sindicante de 12/03/2019, através da Portaria 16 de 28/02/2019. (Processo 19.0.000042347-8)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANA SILVEIRA EGRES, 762158/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575/1, Administrador, ES101NS, por motivo de FÉRIAS, de 20/02/2019 a 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 209 de 12/03/2019 (Processo 19.0.000039530-0).

**DESIGNA** DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo ALINE VIEIRA MEDEIROS, 799339/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 11/03/2019 a 20/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 204 de 12/03/2019 (Processo 18.0.000067667-1).

**DESIGNA** DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo ALINE VIEIRA MEDEIROS, 799339/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 18/02/2019 a 04/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 203 de 12/03/2019 (Processo 18.0.000067667-1).

**DESIGNA** ROSELAINE FERNANDES AMADOR, 1047698/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágios Cgp/Coordenação de Gestão de Pessoas Cgadm/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501173, substituindo CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA, 1047566/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 21/02/2019 a 08/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 208 de 12/03/2019 (Processo 16.0.000024750-6).

**DESIGNA** ALEX SANDER DA SILVA MARTINS, 1110578/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Núcleo de Desenvolvimento em TI/Gerência de Tecnologia da Informação/Diretoria-Geral de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18301092, substituindo CRISTINA KLEY, 291459/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de 15/02/2019 a 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 206 de 12/03/2019 (Processo 18.0.000097359-5).

**DESIGNA** MARTA KOPS XAVIER, 295945/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405002, substituindo ANDREA CAMPOS PADILHA, 291083/3, Psicólogo, ES129NS, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de 04/02/2019 a 13/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 211 de 13/03/2019 (Processo 19.0.000005947-4).

**DESIGNA** RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/13, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades III NS, 11170005, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas Cgadm/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 06/03/2019 a 20/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 216 de 14/03/2019 (Processo 17.0.000035333-7).

**DESIGNA** RAVENNA GONCALVES SANTOS, 984283/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal Cgp/Coordenação de Gestão de Pessoas Cgadm/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 11/03/2019 a 25/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 218 de 15/03/2019 (Processo 19.0.000040940-8).

**DESIGNA** RAVENNA GONCALVES SANTOS, 984283/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal Cgp/Coordenação de Gestão de Pessoas Cgadm/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 20/02/2019 a 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047

de 13/01/2006, através da Portaria 217 de 15/03/2019 (Processo 19.0.000040940-8).

**DESIGNA** ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI, 1249460/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo DEISE ROCHA REUS, 894890/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 04/02/2019 a 23/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 207 de 12/03/2019 (Processo 19.0.00007095-8).

**INCLUI**, a partir de 18/03/2019, BRUNO KILPP GOULART, Assessor Técnico, matrícula 143628701, na Portaria 569 de 06/07/2018, que constitui Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público 03/2013, que tem por objeto o credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 215, de 13/03/2019. (Processos 001.027875.12.1 e 18.0.000063803-6)

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a GRASIELE MARTINS DAUDT, 113860.0/1 Nutricionista ES-1.27NS do Serviço Ambulatorial Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/01/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 31/2016 Nutricionista/Atividade de Técnico Nível Superior/Núcleo de Apoio a Saúde da Família/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2016, através da Portaria 195, de 13/03/2019 (processo 19.0.000010198-5).

**CONCEDE**, a FERNANDA SILVA OIZIMAS DE AGUIAR, 130988.9/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/12/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 55/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 210, de 11/03/2019 (formulário 3070, processo 19.0.000003311-4).

**CONCEDE**, a CAMILA SANTOLIN NUNES, 59284.8/1 Monitor SA-1.08.06 do Centro de Atenção Psicossocial Adulto da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 11/2019 Complementar/Atividade Monitor/Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/03/2019, através da Portaria 212, de 11/03/2019 (processo 18.0.000114372-3).

**CONCEDE**, a SULECI LURDES OLIVEIRA DUARTE, 16122.9/1 Monitor SA-1.08.06 do Centro de Atenção Psicossocial Adulto da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/01/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 11/2019 Complementar/Atividade Monitor/Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/03/2019, através da Portaria 213, de 12/03/2019 (processo 19.0.000030324-3).

**CONCEDE**, a ROBERTA NUNES DA ROSA, 142429.7/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/02/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 214, de 13/03/2019 (formulário 89, processo 19.0.000035707-6).

**CONCEDE**, a PAULO RENATO KRAHL FELL, 24894.3/3, Médico Especialista ESM-1.01.ESM, do Serviço de Diagnóstico por Imagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2019 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade de Médico Ecografista/Serviço de Diagnóstico por Imagem/Unidade de Apoio Diagnóstico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 216, de 12/03/2019 (formulário 1878, processo 19.0.000033161-1).

**CONCEDE**, a CRISTINA BETTIN WAECHTER, 106485.1/2, Enfermeiro ES-1.13NS da Unidade de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/01/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 12/2013 Atividade Enfermeiro/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 218, de 13/03/2019 (processo 19.0.000035464-6).

**CONCEDE**, a FREDSON DIAS SANTOS, 124491.4/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/02/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 219, de 13/03/2019 (formulário 88, processo 19.0.000035710-6).

**CONCEDE**, a SANDRO PASQUALIN, 14277.6/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/02/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 44/2018 Atividade de Médico Traumatologista/Equipe de Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/12/2018, através da Portaria 221, de 13/03/2019 (formulário 3080, processo 19.0.000036015-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/01/2019 em relação a GRASIELE MARTINS DAUDT, 113860.0/1, Nutricionista ES-1.27NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1160, de 19/09/2012 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 194 de 13/03/2019 (processo 19.0.000010198-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/11/2018 em relação a CAMILA SANTOLIN NUNES, 59284.8/1 Monitor SA-1.08.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 32, de 15/02/2005 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 211, de 11/03/2019 (processo 18.0.000114372-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2019 em relação a PAULO RENATO KRAHL FELL, 24894.3/3, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 226 de 20/04/2009 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 215, de 12/03/2019 (formulário 1878, processo 19.0.000033161-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/01/2019 em relação a CRISTINA BETTIN WAECHTER, 106485.1/2, Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 233, de 12/05/2015 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 217, de 13/03/2019 (processo 19.0.000035464-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2019 em relação a FATIMA HELENA GOMES DA SILVA, 53645.6/1 enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 793, de 23/11/2016 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 220 de 13/03/2019 (processo 19.0.000029708-1).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LUCI JUNIOR DE BEM, 707779/01, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, Abono de Permanência, a contar de 06/01/2019, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 420 de 15/03/2019 (Processo 19.13.00000026-6).

**CONCEDE**, a MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, a contar de 01/01/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 422 de 15/03/2019 (Processo 19.10.000000150-3).

**CONCEDE**, a KARINE RODEGHIERO, 845106/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Esgotos/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/02/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 423 de 15/03/2019 (Processo 19.10.000001468-0).

**CONCEDE**, a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, de 26/01/2019 a 25/01/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 421 de 15/03/2019 (Processo 17.10.000002211-9).

**CONCEDE** Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, através da Portaria 427 de 15/03/2019 (Processo 19.10.000001166-5).

NOME	MATRÍCULA	REF.	AV	A CONTAR DE
PAULO RENATO DA SILVA	74326.7 02	C	2	15/02/2019
PAULO RICARDO BORGES	70343.9 01	F	2	15/02/2019

**CONCEDE** Licença-Prêmio, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 426 de 15/03/2019 (Processo 19.10.000001168-1).

Orgão	Numfunc	Numvinc	Nome	Dtini	Dtfim	Tipovinc
DMAE	739458	5	ADROALDO CAMILLO ALVES	01/03/2014	28/02/2019	EFETIVO
DMAE	748137	2	AIRTON BALLEJO	05/02/2014	04/02/2019	EFETIVO
DMAE	705060	1	ANDREA CRISTINA MARTINS DE FREITAS	03/02/2014	02/02/2019	EFETIVO
DMAE	124439	3	CARLA ALTERIO	09/02/2014	08/02/2019	EFETIVO
DMAE	210356	3	FLAVIO ROBERTO BARBOSA	10/12/2012	07/02/2019	EFETIVO
DMAE	210113	3	GERSON ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	09/02/2014	08/02/2019	EFETIVO
DMAE	743851	2	JAIRO BELICO SOARES	21/02/2014	20/02/2019	CONTR PRAZO INDETERM
DMAE	556571	3	MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE	15/12/2015	23/02/2019	EFETIVO
DMAE	745483	3	PEDRO VALENSUELA	28/02/2014	27/02/2019	EFETIVO
DMAE	641770	2	RONALDO LUIS PEIXOTO	24/02/2014	23/02/2019	EFETIVO
DMAE	788597	3	ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA	03/02/2014	15/02/2019	EFETIVO
DMAE	148535	12	SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS	17/02/2014	17/02/2019	COMISSIONADO

**CONCEDE** Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987 e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, conforme relação abaixo, através da Portaria 425 de 15/03/2019 (processo 19.10.000001170-3).

Órgão	Matrícula	Vínculo	Nome	Av.	Dtini	Tipovinc
DMAE	738855	4	ADEMIR MACHADO RODRIGUES	13	06/02/2019	EFETIVO
DMAE	742147	2	AIRTON CONCEICAO FERREIRA	12	06/02/2019	EFETIVO
DMAE	743700	3	AIRTON CUNHA DA LUZ	7	04/02/2019	EFETIVO
DMAE	700566	1	AIRTON FERREIRA DOS SANTOS	11	05/02/2019	EFETIVO
DMAE	705060	1	ANDREA CRISTINA MARTINS DE FREITAS	10	03/02/2019	EFETIVO
DMAE	1162080	1	BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO	2	01/02/2019	EFETIVO
DMAE	742240	2	CARLOS ERNESTO RODRIGUES PEREIRA	12	09/02/2019	EFETIVO
DMAE	748174	3	DALMIRO ALVES	11	17/02/2019	EFETIVO
DMAE	1161547	1	EDUARDO CZARNOBAY GARBIN	2	28/02/2019	EFETIVO
DMAE	719861	1	ELTON MATOS ROLIM	6	26/02/2019	EFETIVO
DMAE	715600	1	FABIO TRINDADE DE ANGELIS	8	01/02/2019	EFETIVO
DMAE	1309978	3	GUSTAVO GARCIA BROCK	1	13/02/2019	COMISSIONADO
DMAE	706799	1	JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA	5	04/02/2019	EFETIVO
DMAE	490109	1	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO	10	23/02/2019	EFETIVO
DMAE	1260197	1	JEFERSON BERTIL MANCIA	2	19/02/2019	EFETIVO
DMAE	115049	2	JORGE LUIZ BARRETO LEITE	11	17/02/2019	EFETIVO
DMAE	748113	3	JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA	10	08/02/2019	EFETIVO
DMAE	748344	2	JOSE CORREA DA ROCHA	11	27/02/2019	EFETIVO

DMAE	1090844	3	JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA	6	01/02/2019	COMISSIONADO
DMAE	716768	1	JOSE PITTIGLIANI TOME	8	04/02/2019	EFETIVO
DMAE	716811	1	JULIO MOACIR KENNE DA SILVA	8	04/02/2019	EFETIVO
DMAE	994471	4	LEANDRO CELENTE DOS SANTOS	3	11/02/2019	COMISSIONADO
DMAE	663648	5	MARTA SIRANGELO BAUERMANN	8	20/02/2019	EFETIVO
DMAE	701870	2	ROGERIO LOPES SCHIMITT	11	07/02/2019	EFETIVO
DMAE	343848	2	SANDRO VAZ DA ROSA	9	21/02/2019	EFETIVO
DMAE	114665	3	SIDNEI DA MAIA PEREIRA	11	28/02/2019	EFETIVO
DMAE	1163710	1	TATIANA HARTMANN SALDANHA	2	14/02/2019	EFETIVO

**DESIGNA** LARISSA CAGLIARI, 1264850/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe Eta Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84132000, substituindo EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 711801/3, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/03/2019 a 06/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 415 de 13/03/2019 (Processo 17.10.000000886-8).

**DESIGNA** ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82200000, substituindo ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/3, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 22/04/2019 a 10/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 424 de 15/03/2019 (Processo 17.10.00000030-1).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 129, de 13/03/2019 (Processo 15.0.000014894-3).

**PRORROGA** o prazo de cedência do servidor CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 125948/04, Assistente Técnico Administrativo nível 6 - CLT, para a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 128, de 13/03/2019 (Processo 18.15.000009288-7).

**PRORROGA** o prazo de cedência do servidor JOSÉ RODINEI GEIB, 761075/01, Técnico em Educação – Educação Física, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 134, de 13/03/2019 (Processo 17.15.000002334-0).

**PRORROGA** o prazo de cedência do servidor JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, 75970.6, Técnico Nível 6 – CLT, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 133, de 13/03/2019 (Processo 16.0.000055299-6).

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora LEILA SUZANA HOFSTATTER, 762547/01, Técnico Social - Assistente Social, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 141, de 13/03/2019 (Processo 16.17.000000190-7).

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora LEONI SANT'ANNA DE MENEZES, 440131/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal da Fazenda, durante o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 136, de 13/03/2019 (Processo 17.0.000008037-3).

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora LUCIANE DIAS BAUER, 763801/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal da Fazenda no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 137, de 13/03/2019 (Processo 17.15.000002111-9).

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, 571523, Técnico Social – Psicólogo, para a Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 142, de 13/03/2019 (Processo 16.0.000068211-3).

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora DENISE ZULMIRA BEUREN, 763825/01, Técnico Social – Assistente Social, para a Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559/2007, através da Portaria 140, de 13/03/2019 (Processo 16.0.000030907-2).

**PRORROGA** o prazo de cedência do servidor JORGE LUIZ RODRIGUES, 304107/05, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11 – CLT, para a Secretaria Municipal da Cultura, durante o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 130, de 13/03/2019 (Processo 18.15.000009287-9).

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora MARIA ANGELICA DOS SANTOS, 237027/03, Técnico Nível 6 – CLT, para a Secretaria Municipal da Cultura, durante o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 131, de 13/03/2019 (Processo 18.15.000009287-9).

**PRORROGA** o prazo de cedência do servidor DIRCEU VIANA GOMES, 759652/03, Auxiliar de Serviços Gerais nível 4 - CLT, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 132, de 13/03/2019 (Processo 18.15.000008996-7).

**PRORROGA** o prazo de cedência do servidor RENATO SIMOES COELHO, 759433/03, Técnico nível 6 - CLT, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 135, de 13/03/2019 (Processo 18.15.000008996-7).

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora LUCIANA ZACCOLO MAGALHAES, 539688/02, Técnico Social - Psicólogo, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 127, de 13/03/2019 (Processo 17.15.000002110-0).

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora ROSA VIRGINIA DA COSTA COUTO, 381096/01, Odontologista, para a Secretária Municipal de Saúde, durante o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 138, de 13/03/2019 (Processo 17.0.000003514-9).

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora SILVIA ROS, 541920/02, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, para a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 139, de 13/03/2019 (Processo 17.0.000003542-4).

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24/01/2019, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Economia 09/19; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ROBERTO LIMA SOBREIRO, matrícula 67441.5, falecido(a) em 24/01/2019, Estatutário(a), no cargo de Procurador Municipal, código AP-1.01.PR.D.12-2, com carga horária de 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/01/1982, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), à razão de: 100% a pensionista MARLI JUSTO SOBREIRO, matrícula 67441.5, CPF: 913.359.810-04, cônjuge, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a) 258.374.190-04, PASEP do(a) ex-servidor(a) 106 911 883 75, através da Portaria 309, de 15/03/2019 (processo 19.13.000000672-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo NELSON ROHR, CPF 332.601.760-04, matrícula 673988, Inativo, Departamento Municipal de Habitação, identidade funcional OP-4.01.04.E.10-0, cargo de Carpinteiro, padrão 04-E, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 03/07/1980, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 29/01/2019, inativado conforme Portaria nº 375/2014, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: NATALIA DE LIMA ROHR, CPF 600.366.950-09, filho(a) menor de idade, a contar de 29/01/2019, até a data-limite de 21 anos, completados em 01/03/2026, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 300, de 14/03/2019 (processo 19.13.000001282-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 16/02/2019, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) JOÃO ROQUE DA SILVA, matrícula 8163.5, falecido(a) em 16/02/2019, Estatutário(a), no cargo de Guarda Municipal, código FV-1.03.06.E.09-0, com carga horária de 30 horas, Inativo, da Secretaria Municipal de Segurança, aposentado por invalidez, com provento integral, conforme Portaria 139, de 29/01/2016, a contar de 31/12/2015, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/07/1981, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do(a) ex-servidor(a), à razão de: 50% ao pensionista PAULO RICARDO BENFICA DA SILVA, matrícula 8163.5, CPF: 851.353.050-68, data-fim: 09/12/2030, filho, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a) 237.042.840-68, PASEP do ex-servidor 102 676 594 39, através da Portaria 304, de 15/03/2019 (processo 19.13.000001254-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**RETIFICA**, em relação ao ex-servidor ADEMILSON DIAS, matrícula 21237.7, falecido em 03/11/2018, Estatutário, no cargo de Operário, código AC-

1.10.02.B.07-0, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/03/1988, em conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, a Portaria 073, de 24/01/2019, que concedeu pensão por morte no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto a reversão da cota reservada para inclusão de um pensionista à razão de: 50% a pensionista STEFANI TERRA DIAS, matrícula 21237.7, data-fim 19/08/2021, CPF 871.144.530-00, filha, no valor de, 50% a pensionista TANIA DA SILVA TERRA, matrícula 21237.7, CPF 661.091.830-91, companheira, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a) 593.201.250-15, PASEP do(a) ex-servidor(a) 170 212 841 93, através da Portaria 307, de 13/03/2019 (processo 19.13.00000220-0) "**Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

**REVISÁ**, a contar de 21/05/2012, em conformidade com o artigo 40, §§ 7 da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12; Lei 11.922/15; Decreto 19.682/17, a pensão por morte, ao dependente relacionado do ex-servidor EDISON AVILA DA SILVA, matrícula 2882.7, falecido em 24/02/2011, Estatutário, no cargo de Contínuo, código AC-1.05.03.D.09-2, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato 568, de 16/04/1984, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 08/08/1955, para a inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), de acordo com a Lei 11.242/12, passando o valor total mensal para, com implementação em folha de pagamento a contar de 01/02/2019, conforme decisão judicial transitada em julgado em 07/02/2019, ação 9021610-47.2016.8.21.001, do Juizado Especial da Fazenda Pública Adjunto à 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, sem retroativos, por orientação da Procuradoria Especializada/PREVIMPA, à razão de: 100% a pensionista ELVIRA DICAMAN LIGOSKI, matrícula 2882.7, CPF 762.073.310-87, companheira, no valor de. Observação (revisão de proventos/outros): gratificação de incentivo ao desempenho (4A x 1,2 x 100%) - artigo 5º, inciso III da Lei 11.242/12, Decreto 17.799/12. Readaptado do cargo de Ferreiro (OP.1.07.04) para o cargo de Contínuo (AC.1.05.03) - Ato 1109, de 08/12/1980 (processo 001.031461.79.4), de acordo com o artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85. OBS.: Os valores retroativos serão adimplidos em execução judicial. CPF do ex-servidor: 078.180.920-72, PASEP do ex-servidor: 100 426 432 09, pela Portaria 319, de 15/03/2019 (processo 19.13.000001549-2). "**Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.0.000031875-5** - DEFERE, em 15/02/2019, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2019, apresentada por ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente. O calendário do IFRS será de 18/02/2019 a 10/07/2019.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.0.000041187-9** – DEFERE, em 13/03/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Psicologia Social e Institucional na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2019, no período de 12/03/2019 até 31/07/2019 efetuado pela servidora LÚCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886/01, psicóloga, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 19.0.000034739-9** – DEFERE, em 26/02/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2019, no período de 11/03/2019 até 20/07/2019 efetuado pela servidora SÍLVIA MARA DA SILVA, 916186/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.0.000040501-1** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta nos dias 25, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2019 relativos ao servidor FERNANDO GROSS, 456412/1, Músico Instrumentista de 2ª Classe da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise da área técnica competente.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.0.40374-4** – DEFERE, em 14/03/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre de 2019, de MARCIO DA SILVEIRA RODRIGUES, Médico Especialista, matrícula nº 997873, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 6h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 18.10.000008165-0** – DEFERE, em relação a FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA, 1118820, Instalador Hidrossanitário da Coordenação de Esgoto Norte, redução de 8 horas semanais, no período de 05/02/2019 a 15/10/2019 para realizar o Estágio Curricular Obrigatório dentro do Departamento, junto à GPES/CSAUDESEG/EQ-SEGTRAB, conforme Nota Técnica nº 62/2019 da Equipe de Apoio Funcional.

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000003407-0** - MODIFICA, em relação a LUIS FERNANDO VIEIRA GARRONI, 629094, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho publicado no DOPA 5588, de 13/09/2017, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao tempo total averbado para fins de vantagens, passando a ser 365 dias de contribuição às Forças Armadas e não como constou anteriormente.

#### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000000808-9** – DEFERE, em 14/03/2019, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por HELMA DOS SANTOS REY, matrícula 732040/03-1, pensionista por morte, a contar de 01/03/2019.

**Processo 19.13.000000983-2** – DEFERE, em 13/03/2019, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por NADIANE ANDRESSA MARCELINO FERREIRA, matrícula 35522/02-1, pensionista por morte, a contar de 01/03/2019.

**Processo 19.13.000000579-9** – DEFERE, em 13/03/2019, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por DOROTI HELENA PEREIRA ARAUJO, matrícula 21031/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/03/2019.

**Processo 19.13.000000601-9** – DEFERE, em 13/03/2019, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por PAULO RICARDO HERNANDES DA SILVA, matrícula 653515/02-1, pensionista por morte, a contar de 01/03/2019.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000007131-1** - INDEFERE, em 15/03/2019, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora VANINA VIANA VIEGAS, 13098.1, Inativa, formulado por HUGO VIANA VIEGAS, por falta de amparo legal.

## **Termos de Ratificação**

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000003380-0** - RATIFICA a convocação do servidor CARLOS AUGUSTO BONATTO DA SILVA, 749830, Coordenação de Operação de Redes (GDCO), para prestação de serviços extraordinários em maio de 1988 a março de 1999 e de maio 1999 a janeiro de 2019 e adicional noturno em outubro de 1996, janeiro de 1997 a fevereiro de 1999, de maio de 1999 a janeiro de 2006, janeiro de 2007 a julho de 2007, setembro de 2007 a dezembro de 2007, setembro de 2009 a dezembro de 2009, e de janeiro de 2010 a julho de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1988 a janeiro de 2005 com base nas informações constantes no processo 18.13.000003380-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período em maio de 1988 a março de 1999 e de maio 1999 a janeiro de 2019 realizou horas extras e adicional noturno em outubro de 1996, janeiro de 1997 a fevereiro de 1999, de maio de 1999 a janeiro de 2006, janeiro de 2007 a julho de 2007, setembro de 2007 a dezembro de 2007, setembro de 2009 a dezembro de 2009, e de janeiro de 2010 a julho de 2014 conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 37/2019, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA 01/2019**



O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, conforme autorização contida nos autos do processo nº 19.20.000000196-8, torna público que será realizado Processo Seletivo destinado à contratação de Médicos para atuar na Estratégia de Saúde da Família do município de Porto Alegre mediante contrato temporário, conforme versa o Artigo 21 da Lei Municipal nº 11.062, de 06 de abril de 2011, para cumprirem carga horária de 20 ou 40 horas semanais.

#### CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, VAGAS E REQUISITOS

Carga horária: 20 ou 40 horas semanais de trabalho.

Remuneração máxima bruta\*:

- 40 Horas semanais com **especialidade médica\*\*** = R\$ 13.206,62

- 40 Horas semanais sem **especialidade médica** = R\$ 12.153,77

- 20 Horas semanais com **especialidade médica\*\*** = R\$ 6.889,51

- 20 Horas semanais sem **especialidade médica** = R\$ 6.363,09

\*Inclui: Salário Base + Gratificação Incentivo à Qualidade + Adicional de Insalubridade

\*\*Conforme artigo 25 da Lei Municipal 11.062 de 06 de abril de 2011, a qual autoriza o Executivo Municipal a instituir, conforme determinar, o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF).

Vagas: 13 + cadastro reserva (CR)

Requisitos: Ensino superior completo em medicina e Registro Ativo no Conselho de Classe.

#### PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Será admitida inscrição somente através do formulário online [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=46036](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=46036) devendo ser realizada no período de 18 de março de 2019 a 29 de março de 2019.

#### SELEÇÃO

A seleção se dará através de avaliação de títulos e experiência profissional.

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Presidente.

Edital Processo Seletivo Simplificado 01/2019 - Médicos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2828\\_ce\\_249695\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2828_ce_249695_1.pdf)

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento das licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 383/2018 – PROCESSO 18.0.000104599-3**, para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE KITS ESCOLARES.

**DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.** – ITEM: 1.

**M.F. MACHADO SOARES** – ITENS: 2, 3, 7, 8.

**PÉGASUS ATACADISTA LTDA.** – ITENS: 5, 6, 10, 11.

**R SUL EIRELI.** – ITENS: 4, 9.

**CANCELADO** - ITEM: 12.

**PREGÃO ELETRÔNICO 398/2018 - PROCESSO 18.0.000109814-0**, para aquisição de MATERIAL PARA OBRA, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, ESCADAS, LIXEIRAS E MADEIRAS, com recursos do Fundo Municipal, deste Município e Emendas Parlamentares.

**CASA DO MECÂNICO LITDA** – ITENS: 20, 22.

**DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** – ITENS: 03, 12, 21, 30, 31, 32.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – ITENS: 06, 25, 26, 27, 28, 29.

**SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI** – ITENS: 07, 09, 13, 14.

**FRACASSADOS** – ITENS: 01, 02, 04, 05, 08, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24.

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2019 - PROCESSO 19.0.000030519-0**, para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS.

**IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA** - ITENS: 01, 02, 03.

Porto Alegre, 15 de março de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

32.200.478/0001-51	32.875.152/0001-24	31.837.959/0001-00	32.973.597/0001-47
32.765.512/0001-35	32.708.520/0001-40	32.657.952/0001-79	32.899.281/0001-52
32.575.791/0001-74	32.719.941/0001-76	32.051.841/0001-14	
32.491.506/0001-37	32.737.966/0001-00	31.488.787/0001-06	

Porto Alegre, 11 de março de 2019.

**CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN**, Superintendente-Adjunto da Receita Municipal.

## **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 18.0.000116664-2**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE 173/2017- 001.000317.17.9**

**OBJETO:** O presente Pregão tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Câmara Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI, integrante do Edital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa MEDILAR IMPORT E DISTRIB DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 7752236000123, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 15 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizada e enviada para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)

Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000116664-2, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 17.0.000097359-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda., CNPJ 00.809.489/0001-47.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação/comodato de máquinas multifuncionais para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Procuradoria-Geral do Município.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2019.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.774,64 (oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 19/03/2019 à 19/03/2020.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 235 / 2017.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 11.555/96.

Porto Alegre, 15 de março de 2019.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

### **EXTRATO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 01/2019**

**PROCESSO 18.0.000116386-4**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei 13.019/2014 e alterações e ao do Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o Edital 01/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO a seleção de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC que atualmente estejam registradas no COMUI e que tenham inscrições de programas de atendimento a idosos, conforme Resolução 060/2017 do Conselho, para que, em regime de mútua cooperação com o Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Relações Institucionais), contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social voltadas para os idosos, sem fins lucrativos e transferência de recursos financeiros do FUMID destinados à continuidade deste atendimento, conforme capacidade máxima atualmente atendida, e de acordo com projetos expressos em eventuais e futuros TERMOS DE COLABORAÇÃO firmados neste CHAMAMENTO PÚBLICO. Informações adicionais, bem como cópia do edital e seus anexos para o credenciamento, serão obtidos nos links abaixo.

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

Edital de Chamamento Público 001/2019 - COMUI

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2828\\_ce\\_249674\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2828_ce_249674_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000057910-0, notifica H Mídia Locações Ltda., CNPJ 04.983.495/0001-77, que face à imposição da penalidade aplicada através da Decisão 107/2018-CJ/SMAM e do Ofício 065/2019-CJ/SMAMS, que desconsiderou o Ofício 057/2019, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 148.749, restou a recolher, o montante

de R\$ 20.885,00 devido em multa diária, fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99 e no artigo 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98 c/c artigo 3º, inciso III, do Decreto Federal 6.514/08

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000058856-7, mantém o Auto de Infração 148.554 e aplica à H Mídia Locações Ltda., CNPJ 04.983.495/0001-77, a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 992,32), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, cumulada com multa diária de 50 UFM's (atualmente R\$ 208,85), com fulcro no artigo 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98, c/c o artigo 3º, inciso III, do Decreto Federal 6.514/08, conforme Decisão 063/2017-CJ/SMAMS, considerando a Notificação 332569 que tornou sem efeito o Ofício 052/2019-CJ/SMAMS.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 16.0.000036945-8

**LOCATÁRIA:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**LOCADOR:** Raquel Alvarez Sulzbach.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação referente ao imóvel situado à Rua Jerônimo de Ornelas, nº 161, nesta capital, por 12 (doze) meses - 01/01/2019 a 31/12/2019.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.178,71 (cinco mil e cento e setenta e oito reais e setenta e um centavos).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 7301-2790-339036150000-1 – locação de imóveis 7301-2790-339036010000-1 – condomínio e taxas.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X e 62, da Lei 8.666/93 e Lei n. 8.245/91.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

**NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 19.0.000007057-5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação - SMED

**CONTRATADO:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.

**CNPJ:** 08.467.115/0001-00

**OBJETO:** Contratação de serviço de fornecimento regular de energia elétrica em toda a Secretaria Municipal de Educação - SMED, no ano de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, XXII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039430000-20.

**VALOR:** 94.384,00 (noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2566-339039430000-20

**VALOR:** 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039430000-20

**VALOR:** 685.655,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-339039430000-2

Porto Alegre, 15 de março de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 18.0.000100377-8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Empresa COREMED Comércio e Representação Médicos Hospitais LTDA - CNPJ 09.171.488/0001-94

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de cardiologia, pertence execução de reforma interna e manutenção

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da ordem início.

**VALOR:** R\$ 322.049,88 (trezentos e vinte e dois mil e quarenta e nove reais oitenta e oito reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 15 de março de 2019.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2019  
PROCESSO 19.10.00000

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ácido Fluossilícico 20%  
Item 01

**EMPRESA:** FAXON QUIMICA LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 573.120,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 15 de março de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 118/2019 – PROCESSO 19.10.000001582-2** – Cesto lixo, limpa pneu e fio de algodão para vedação ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 29 de março de 2019.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO 18.10.000004307-3

**OBJETO:** Impermeabilização, reparos e recuperação estrutural em próprios do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Substrato Engenharia de recuperação Ltda. tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de classificação.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 25/03/2019, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao processo através do email [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 18.15.000008753-0

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Residencial Terapêutico Bugarville CNPJ 18.956.776/001-45

**CONTRATO:** 01/2019

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de acolhimento institucional especializado de jovem/adulto com deficiência.

**PERÍODO VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 17/08/2018.

**VALOR TOTAL:** R\$44.400,00

**MODALIDADE:** INEX 12/2018

**BASE LEGAL:** Art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2019.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 025/2019

**PROCESSO:** 19.18.000000103-0

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Fey.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/03/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e

www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 15 de março de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
071/2019	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	0066/2019	R\$ 844,92	PE088/2018	132/2018	18.18.000000392-4

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1017/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	4344/2018	R\$ 11.500,00	PR010/2017	054/2018	17.18.000000210-8

Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
182/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	0462/2019	R\$ 903,76	PE083/2017	050/2018	18.18.000000086-0
183/2019	COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA	87.758.348/0002-01	0468/2019	R\$ 1.084,92	PE002/2018	049/2018	18.18.000000021-6
185/2019	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	0470/2019	R\$ 2.541,19	PE039/2018	095/2018	18.18.000000216-2
200/2019	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	0519/2019	R\$ 2.689,70	PE099/2018	149/2018	18.18.000000473-4
201/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0520/2019	R\$ 5.185,93	PE093/2018	150/2018	18.18.000000476-9
206/2019	DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0001-60	0540/2019	R\$ 4.571,21	IN006/2018	075/2018	18.18.000000270-7

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
209/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	0563/2019	R\$ 2.421,38	PE163/2018	010/2019	18.18.000000741-5
210/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0574/2019	R\$ 3.212,76	PE048/2018	100/2018	18.18.000000257-0
212/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0591/2019	R\$ 7.325,70	PE093/2018	150/2018	18.18.000000476-9
217/2019	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	0638/2019	R\$ 5.996,00	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
218/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	0641/2019	R\$ 148,74	PE027/2018	141/2018	18.18.000000437-8
219/2019	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	0644/2019	R\$ 72,28	PE039/2018	095/2018	18.18.000000216-2
221/2019	MECASUL AUTO MECÂNICA SA	88.616.776/0002-62	0651/2019	R\$ 10.898,51	PE131/2018	164/2018	18.18.000000598-6
222/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	0653/2019	R\$ 3.949,73	PE163/2018	010/2019	18.18.000000741-5
223/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0655/2019	R\$ 3.646,61	PE089/2018	139/2018	18.18.000000393-2
225/2019	ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	12.360.828/0001-30	0683/2019	R\$ 448,50	PE034/2018	121/2018	18.18.000000301-0
227/2019	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	0685/2019	R\$ 3.744,55	PE099/2018	149/2018	18.18.000000473-4
228/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0686/2019	R\$ 1.923,65	PR010/2017	054/2018	17.18.000000210-

							8
229/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0688/2019	R\$ 3.916,72	PE048/2018	100/2018	18.18.000000257-0
230/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0692/2019	R\$ 1.680,01	PE093/2018	150/2018	18.18.000000476-9
231/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0694/2019	R\$ 8.145,58	PE138/2018	172/2018	18.18.000000608-7
232/2019	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	0697/2019	R\$ 2.687,36	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
233/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0712/2019	R\$ 4.408,80	PE143/2018	167/2018	18.18.000000651-6
234/2019	MECASUL AUTO MECÂNICA SA	88.616.776/0002-62	0733/2019	R\$ 4.238,20	PE131/2018	164/2018	18.18.000000598-6
237/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0743/2019	R\$ 1.965,84	PE048/2018	100/2018	18.18.000000257-0
238/2019	MECASUL AUTO MECÂNICA SA	88.616.776/0002-62	0745/2019	R\$ 20.683,79	PE131/2018	164/2018	18.18.000000598-6
239/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0746/2019	R\$ 143,08	PE138/2018	172/2018	18.18.000000608-7
240/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0748/2019	R\$ 409,14	PR018/2017	067/2018	17.18.000000179-9
241/2019	REPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	17.077.679/0001-10	0749/2019	R\$ 433,48	IN010/2017	125/2017	18.18.000000023-2
242/2019	DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0001-60	0751/2019	R\$ 48.759,49	IN006/2018	075/2018	18.18.000000270-7
243/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0756/2019	R\$ 2.353,02	PR010/2017	054/2018	17.18.000000210-8
245/2019	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	0758/2019	R\$ 9.592,46	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
246/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0759/2019	R\$ 1.031,88	PE093/2018	150/2018	18.18.000000476-9
247/2019	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	0760/2019	R\$ 17.928,00	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
248/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0767/2019	R\$ 4.296,00	PE102/2018	151/2018	18.18.000000514-5
249/2019	DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0001-60	0768/2019	R\$ 20.820,12	IN006/2018	075/2018	18.18.000000270-7
251/2019	DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0001-60	0776/2019	R\$ 3.907,20	IN006/2018	075/2018	18.18.000000270-7
252/2019	DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0001-60	0777/2019	R\$ 20.772,86	IN006/2018	075/2018	18.18.000000270-7

Porto Alegre, 08 de março de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### ERRATA

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019  
PROCESSO 19.18.00000072-6**

**OBJETO:** Aquisição de chassis de ônibus urbano convencional

A Companhia Carris torna pública a Errata no certame em epígrafe. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 e pelos sites <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecomprapublicas.com.br](http://www.portaldecomprapublicas.com.br).

Porto Alegre, 15 de março de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### ERRATA

**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019  
PROCESSO 19.18.00000073-4**

**OBJETO:** Aquisição de carrocerias de ônibus urbano convencional

A Companhia Carris torna pública a Errata no certame em epígrafe. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 e pelos sites <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecomprapublicas.com.br](http://www.portaldecomprapublicas.com.br).

Porto Alegre, 15 de março de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 065A/2018

**PROCESSO:** 18.18.000000140-9.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 092/2017.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** M C Padula – Consultoria e Perícias EIRELI.

**OBJETO:** Prestação de serviços de cálculos judiciais trabalhistas.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 20/03/2019 a 19/03/2020.

Porto Alegre, 11 de março de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

### RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, considerando o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, e a Ordem de Serviço nº 008, de 12 de maio de 2017, dá publicidade dos pagamentos e das despesas priorizadas no exercício de 2019, mês de competência Janeiro, em função de sua essencialidade para as atividades desta empresa pública, bem como em função do princípio da continuidade do serviço público.

FORNECEDOR	CNPJ	VLR PAGO	PROC. SEI
ADM DE IMÓVEIS CERTA (OLINDA B. HENKE T	88.001.086/0001-18	R\$ 6.901,26	17.16.000009987-5
AGENOR & SILVIO TRANSPORTES LTDA	15.321.819/0001-28	R\$ 3.488,64	17.16.000014468-4
AGIEL - AGENCIA DE INT. EMP. ESCOLA LTDA	01.506.617/0001-74	R\$ 1.986,12	17.16.000013797-1
ALCEO CARLESSO ME	02.726.274/0001-98	R\$ 2.205,09	17.16.000013661-4
AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	12.492.619/0001-40	R\$ 419,54	17.16.000014405-6 17.16.000011329-0
BRASERV LTDA	94.331.832/0001-34	R\$ 3.322,15	17.16.000011324-0
CASA DO MONITOR E INFORMATICA LTDA	05.021.774/0001-12	R\$ 1.615,94	18.16.000052636-1
CLARO S.A	40.432.544/0001-45	R\$ 11.812,51	17.16.000010956-0
COMPANHIA PROC.DADOS RGS-PROCERGS	87.124.582/0001-04	R\$ 34.721,74	17.16.000012749-6 17.16.000014599-0
CREDITO REAL (CONSTRUTORA SCORZA LTDA)	92.691.336/0001-66	R\$ 10.145,54	17.16.000010149-7
DIGICON S/A CONTROLE ELET.PARA MECAN.	88.020.102/0001-10	R\$ 9.831,55	17.16.000014039-5
EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA	00.512.930/0001-24	R\$ 176,00	18.16.000002188-0 18.16.000005469-9 17.16.000011638-9
ELISEU KOPP E CIA LTDA	93.315.190/0001-17	R\$ 16.065,70	17.16.000012685-6
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	34.028.316/0026-61	R\$ 2.778,85	17.16.000012685-6
ESCOLA TECNICA JOSE CESAR DE MESQUITA	92.959.600/0002-80	R\$ 52.167,57	17.16.000010324-4
FAROL SINALIZAÇÃO LTDA.	01.292.729/0001-41	R\$ 3.645,48	18.16.000015516-9
GENTE SEGURADORA S.A	90.180.605/0001-02	R\$ 6.650,40	17.16.000010398-8
GUAPORÉ EQUIPAMENTOS LTDA.	03.709.445/0001-33	R\$ 993,25	17.16.000018331-0
GUINCHO SAFETY CAR LTDA.	08.785.285/0001-25	R\$ 2.692,32	18.16.000048142-2
GUSTAVO Z. GRAPIGLIA-ADM E PART LTDA	92.568.856/0001-86	R\$ 34.192,39	17.16.000010159-4
LBF-ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.	92.739.606/0001-61	R\$ 72.055,66	17.16.000012604-0
MACOL CONSTRUTORA LTDA.	88.094.016/0001-51	R\$ 17.446,88	17.16.000010170-5
MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA.	13.624.934/0001-46	R\$ 204.404,35	17.16.000011281-2
NELSON MALTZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES	92.828.219/0001-00	R\$ 39.734,12	17.16.000009980-8
OMNIWARE SOLUÇÕES LTDA. EPP.	05.056.633/0001-35	R\$ 300,00	18.16.000052657-4
PANDA TRABALHO EM ALTURA LTDA	10.233.938/0001-05	R\$ 13.936,37	18.16.000005827-9
PRIME CONS. E ASSE. EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 13.463,51	18.16.000006773-1
PROTEPAR AR CONDICIONADO LTDA	08.606.524/0001-32	R\$ 20.121,92	18.16.000038976-3
QUALILOG SERV AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	05.059.447/0001-50	R\$ 2.789,95	18.16.000038684-5
S.PLESNIK COMERCIO LOCACOES LTDA	91.777.078/0001-72	R\$ 7.475,00	17.16.000013689-4
SANITARIOS ECOLOGICOS TOALETE LTDA	04.025.105/0001-56	R\$ 1.520,00	18.16.000033491-8
SIGNASUL ENG.DE SINAL LTDA	87.060.364/0001-45	R\$ 8.110,14	18.16.000001329-1
SILVEIRA E FRAGA LTDA.	02.217.890/0001-13	R\$ 7.777,23	17.16.000014331-9
SINALTA PROPISTA SIN.SEG.E COM.VISUAL LT	55.386.445/0001-43	R\$ 52.934,22	18.16.000005469-9
SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S.A.	69.034.668/0001-56	R\$ 1.543.206,77	17.16.000011078-0 17.16.000014337-8 18.16.000020520-4 17.16.000014336-0
SULSYSTEM ANALISE E DES. SISTEMAS LTDA	01.211.157/0001-29	R\$ 1.226,29	17.16.000014336-0
TELE TAXI CIDADE LTDA - EPP	90.068.602/0001-73	R\$ 5.301,23	17.16.000025986-4
TELETEX SUL TELECOMUN. E AUTOM. LTDA	93.139.848/0001-87	R\$ 4.536,24	18.16.000014060-9
TELETONER COM.DE MAT.REPROGRAFICOS LTDA	02.312.399/0001-71	R\$ 20.516,44	17.16.000013674-6
TRANSJULIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	15.338.041/0001-60	R\$ 5.662,48	18.16.000045935-4
UNIMED PORTO ALEGRE SOCIEDADE COOPERATIV	87.096.616/0001-96	R\$1.222.170,49	17.16.000014414-5 18.16.000038685-3
URBANA LOGISTICA AMBIENTAL DO BRASIL LTD	10.629.645/0001-41	R\$ 2.789,84	17.16.000014625-3
VERDI CONSTRUCOES	03.928.516/0001-99	R\$ 5.860,81	17.16.000013953-2
VIP ELEVADORES LTDA	73.317.513/0001-02	R\$ 20.249,35	17.16.000011627-3
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.499.401,33</b>	

A priorização fundamenta-se em relevantes razões de interesse público, no qual são privilegiados os pagamentos de natureza contínua, serviços e materiais, nas quais a interrupção por atraso de pagamento ou sua eminência, acarreta significativo prejuízo na prestação do serviço público, conforme relação de fornecedores, processos e valores acima relacionados.

**FÁBIO BERWANGER JULIANO**, Diretor-Presidente.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248